



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A ALTERAÇÃO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO
BRASILEIRO (PL 8085/14)
REQUERIMENTO Nº..., DE 2026
(Da Senhora Erika Kokay)**

Apresentação: 18/03/2026 19:40:45.397 - PL8085/14

REQ n.15/2026

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8085/2014 e demais proposições apensadas, para debater o papel da gestão de velocidades e da fiscalização de trânsito na redução de mortes e lesões no trânsito no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial destinada à análise do Projeto de Lei nº 8085/2014 e das demais proposições a ele apensadas, com o objetivo de debater a importância da gestão de velocidades e do fortalecimento da fiscalização de trânsito como instrumentos centrais para a redução de mortes e lesões no trânsito no Brasil, considerando sua relevância para a segurança viária, a saúde pública e a mobilidade urbana sustentável. Para contribuir com o debate, sugerimos que sejam convidados os seguintes expositores:

1. Adualdo Catão, Secretário Nacional de Trânsito – SENATRAN
2. Denis Andia, Secretário Nacional de Mobilidade Urbana – Ministério das Cidades
3. Letícia Cardoso, Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis - DAENT – Ministério da Saúde
4. Victor Pavarino, Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)
5. Paula Santos, WRI Brasil
6. Dante Rosado, Vital Strategies
7. Erivelton Guedes, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA
8. Ricardo Machado, Ciclocidade - Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo
9. Gabriela Teló, Fundação Thiago de Moraes Gonzaga
10. Ana Carboni, União de Ciclistas do Brasil - UCB



* C D 2 6 6 6 6 6 6 8 5 3 0 0 *

Justificativa

O debate promovido por esta Comissão Especial sobre as diversas proposições que tratam de alterações no Código de Trânsito Brasileiro representa uma oportunidade estratégica para aprofundar a discussão sobre os fatores que efetivamente contribuem para a redução de mortes e lesões no trânsito. Entre esses fatores, destacam-se a gestão adequada das velocidades e o fortalecimento da fiscalização, reconhecidos internacionalmente como duas das medidas mais eficazes para a promoção da segurança viária.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, a velocidade é um dos principais fatores de risco para a ocorrência e a gravidade dos sinistros de trânsito, sendo determinante tanto para a probabilidade de ocorrência de sinistros quanto para a severidade das lesões resultantes. Usuários vulneráveis — como pedestres, ciclistas e motociclistas — são desproporcionalmente afetados por velocidades elevadas nas vias.

No Brasil, os sinistros de trânsito continuam a representar um grave problema de saúde pública. Dados recentes indicam que mais de 30 mil pessoas morrem anualmente no trânsito, além de centenas de milhares de feridos, gerando impactos significativos para o sistema de saúde, para a economia e para a qualidade de vida nas cidades.

O próprio Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) reconhece a necessidade de aprimorar o marco legal e institucional relacionado à gestão de velocidades e à fiscalização, prevendo, entre outras medidas, a revisão dos limites de velocidade e o fortalecimento dos instrumentos de fiscalização, inclusive por meio de tecnologias como a fiscalização por velocidade média.

Apesar da relevância desses temas, os requerimentos de audiência pública já aprovados no âmbito desta Comissão ainda não contemplam de forma específica o debate sobre esses dois pilares fundamentais da segurança viária.

Nesse sentido, a realização de uma audiência dedicada a esse tema permitirá reunir especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil para discutir evidências, experiências nacionais e internacionais e caminhos para o aprimoramento das políticas públicas relacionadas à segurança no trânsito.

Além de contribuir para a redução de mortes e lesões, a gestão adequada de velocidades e a fiscalização efetiva também produzem benefícios amplos para as cidades, incluindo melhoria da qualidade do ar, redução de ruídos, aumento da segurança para pedestres e ciclistas e maior eficiência na organização do espaço viário.



Diante da relevância do tema para a segurança viária, para a saúde pública e para a mobilidade urbana sustentável, considera-se fundamental que esta Comissão Especial promova o aprofundamento desse debate no processo de análise das proposições em tramitação.

Sala das Comissões, de março de 2026.

ERIKA KOKAY
DEPUTADA FEDERAL - PT/DF

Apresentação: 18/03/2026 19:40:45.397 - PL808514

REQ n.15/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265666685300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



* CD 265666685300 *